



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro - Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 015/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018

“Altera a Lei Municipal nº2. 542/2017, de 02 de agosto de 2017”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55. da Lei Orgânica do Município aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2018 às 20hs o Projeto de Lei do nº 009/2018 de autoria do Executivo.

Art. 1º. Esta lei altera a Lei municipal nº 2.542/2017, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. O § 2º. do art.2º da Lei Municipal nº 2.542/2017 de 02 de agosto de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º.

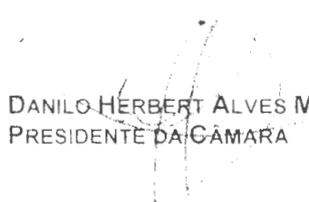
§ 2º. O servidor, com mais de cinco anos de efetivo exercício nas atividades de que trata o caput, incorporara um decimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez.

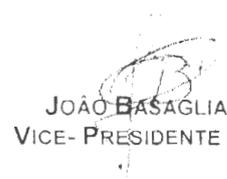
Art. 3º. As despesas de correntes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se ad disposições em contrario.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 23 dias do mês de maio de 2018


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antônio Serafim
Diretor Geral